



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº /2025

A Senhora

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária da Secretaria Municipal de Obras

Ao Departamento de Engenharia de Trânsito

Senhora Secretária,

Venho por meio deste solicitar a secretaria a INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE na Rua Vitória – Transversal a Rua Angelo Pretti – Parque Jacaraípe – Serra-ES.

Ref: Em frente ao CMEI Rubens Alves

Justificativa

A solicitação da implantação de uma faixa de pedestres nas imediações da escola, justifica-se pela necessidade urgente de garantir maior segurança à comunidade escolar, especialmente aos estudantes, pais, professores e demais transeuntes que circulam diariamente pela área.

Trata-se de uma região com grande fluxo de crianças e adolescentes, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas, momentos em que o movimento de veículos também é intenso. A ausência de sinalização adequada e de uma travessia segura representa um risco constante de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos pedestres, sobretudo os mais jovens.

Além disso, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é dever do poder público priorizar a segurança dos pedestres, especialmente nas proximidades de instituições de ensino. A faixa de pedestres, aliada a uma sinalização eficiente, contribuirá significativamente para a organização do trânsito local, a redução de riscos e a promoção de um ambiente mais seguro e acessível para todos.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Rua Major Rissara, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8322
Site: www.camaraserra.es.gov.br
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

Portanto, a implementação da faixa de pedestres é medida preventiva e de responsabilidade social, atendendo à legislação vigente e ao interesse coletivo. Contamos com a sensibilidade e a atuação do órgão competente para que essa solicitação seja atendida com a devida urgência.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

**CABO RODRIGUES
VEREADOR**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8322
Site: www.camaraserra.es.gov.br
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

